

ATO CONVOCATÓRIO Nº 035/2019.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO DO III SIMPÓSIO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO, A SER REALIZADO DO DIA 31 DE MAIO A 03 DE JUNHO DE 2020, EM BELO HORIZONTE/MG.

ATA DE REUNIÃO

Às 16h30min do dia 28 de janeiro de 2020, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, presidente Sr. Ilson Diniz Gomes e os membros Sr. Eustáquio da Silva Júnior e Sra. Andreia Alves, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011(revogada) / Resolução ANA nº 122/2019 e **Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010**, para proceder a classificação/desclassificação das empresas concorrentes ao certame, cujos preços constam na Ata, datada de 14/01/2020, onde ficou estabelecido que as Proponentes que apresentaram “descontos em desacordo com o inciso XII do art. 6 da Resolução 552/2011 (ANA) comprovem a viabilidade de seus preços apresentando a composição de todos os seus preços”. O prazo para que as Proponentes protocolassem suas composição foi até as 12 horas do dia 17 de janeiro de 2020. Segue a lista das empresas que protocolaram a composição de preços:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN
1	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI	07.132.995/0001-93	16/01/2020	17:56
2	DIMENSÃO PRODUÇÕES E MONTAGEM DE EVENTOS EIRELI-EPP	02.084.115/0001-37	17/01/2020	11:29

Em seguida, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo como determinado na Ata do dia 14/01/2020, por intermédio do Memorando Interno APV Nº 015/2020, datado de 20/01/2020, fls. 439 dos autos do processo, encaminhou para a Gerência de Integração para análise e emissão de Nota Técnica. A Gerente de Integração analisou e emitiu a Nota Técnica APV/GI nº 01/2020, datada de 27/01/2020, declarando exequível as Propostas apresentadas pelas empresas listadas acima. Neste contexto e após esta breve explanação, a referida Comissão apresenta a classificação, cujo critério adotado foi o Menor Preço Global, observados os prazos máximos para prestação do serviço e as especificações técnicas definidos no Ato

Convocatório. Após a Avaliação das propostas de Preço, a referida Comissão classificou as propostas conforme demonstrado na planilha a seguir:


ATO CONVOCATÓRIO Nº 035/2019						
Nº	NOME	CNPJ	VALOR ESTIMADO AGÊNCIA PEIXE VIVO	PREÇO OFERTADO	DESCONTO	CLASSIFICAÇÃO
1	KEPLER VIAGENS, VENTOS E TURISMO EIRELI	07.132.995/0001-93	R\$ 611.163,45	R\$ 224.603,00	63,25%	1º
2	DIMENSÃO PRODUÇÕES E MONTAGEM DE EVENTOS EIRELI	02.084.115/0001-37		R\$ 331.043,53	45,83%	2º
3	INOVESA - INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI	12.819.899/0001-58		R\$ 448.081,36	26,68%	3º
4	MASTER TURISMO LTDA.	22.631.618/0001-92		R\$ 467.000,00	23,59%	4º
5	GAUCHE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	40.234.254/0001-99		R\$ 471.356,86	22,88%	5º
6	FAÇA PRODUÇÕES LTDA.	00.862.596/0001-39		R\$ 556.158,75	9,00%	6º

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pelos referidos membros da Comissão, e que será posteriormente publicada no site da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às 17h00min.

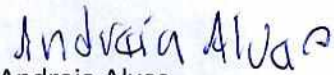
Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2020.


Ilson Diniz Gomes

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


José Eustáquio da Silva Júnior

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Andreia Alves